



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**Deliberação da Comissão Organizadora do Congresso Estadual Regional - COR n. 003/2022**

<input checked="" type="radio"/> Comissão Organizadora do Congresso Estadual Regional - COR		<b>Tipo de documento</b>	<input type="radio"/> Processo n. _____
<input type="radio"/> Comissão Permanente			<input type="radio"/> Protocolo n. _____
<input type="radio"/> Órgão de Suporte _____			<input type="radio"/> Outros:
<input type="radio"/> Órgão Consultivo _____			
Assunto	:	<b>Correspondências Recebidas 5.1 É Processo n. 2022/053195-6 É Decisão PL É 2059/2021 Confea</b> Aprova as recomendações aos Creas para realização dos Congressos Estaduais de profissionais Cepç e critérios de aporte financeiro e dá outras providências.	
Interessado	:	<b>DAT</b>	

A Comissão **Organizadora do Congresso Estadual Regional - COR** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Mato Grosso do Sul . Crea-MS, reunida em Campo Grande-MS no dia **28/02/2022**, na Sede deste Conselho, após apreciar a documentação, **DELIBEROU**: Por tomar conhecimento das recomendações, e pela aplicabilidade das solicitações no regimento da Comissão Organizadora. Coordenou a Reunião, o Conselheiro do Crea-MS Engenheiro Agrônomo Denilson de Oliveira Guilherme. Votaram favoravelmente os Conselheiros Engenheira Agrimensora Ilse Elizabet Dubiela Junges e o Engenheiro Mecânico e Prof.º Reginaldo Ribeiro de Sousa.

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2022.

ENGº AGRº DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME  
**COORDENADOR**

ENGº AGRIM. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES  
**CONSELHEIRA TITULAR**

ENG. MEC. E PROFº REGINALDO RIBEIRO DE SOUSA  
**CONSELHEIRO TITULAR**